

17/19/84  
Steffmann

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GENERAL FLORES DA CUNHA  
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS  
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA  
SETEMBRO de 1984

INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO FINAL DAS  
NORMAS INTERNAS DO SCP

1. OBJETIVO:

Estabelecer critérios homogêneos para a redação, apresentação, codificação e distribuição das Normas Internas do SCP.

2. CLASSIFICAÇÃO

As normas internas, de acordo com as suas características, classificar-se-ão em dois grupos:

NORMA DE ORGANIZAÇÃO:

Corresponde à fixação da estrutura organizacional do setor bem como à caracterização das relações de subordinação, funções básicas e principais responsabilidades.

NORMA DE PROCEDIMENTO:

Corresponde à fixação de condutas a serem observadas, métodos de trabalho ou de ação, ou ainda à fixação de uma série de atos sucessivos com o objetivo de atender às necessidades do setor em cada área e do SCP.

3. COMPATIBILIZAÇÃO

As Normas Internas, para serem aprovadas, precisam ser compatíveis com:

- \* a legislação em vigor
- \* o Regimento do Instituto de Educação

4. TEXTO DA NORMA

Deverá ser simples, em linguagem clara, sucinta, precisa e completa. Tanto quanto possível, a Norma Interna deve obedecer o seguinte roteiro:

1º) OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

2º) DEFINIÇÕES

3º) DESENVOLVIMENTO

4º) PRESCRIÇÕES

5º) ANEXOS

6º) DISTRIBUIÇÃO

#### 4.1 OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Visa especificar a finalidade que se quer atingir.

A redação começará por:

"Esta Norma Interna tem por objetivo ..."

Será discriminado no Campo de Aplicação o âmbito da Norma Interna, podendo restringir-se a um determinado setor ou ainda englobar outros.

#### 4.2 DEFINIÇÕES

Onde serão definidos, se necessário, termos constantes da Norma Interna para sua maior compreensão.

A redação inicial será:

"Para os fins desta Norma Interna, serão adotadas as seguintes definições: ..."

#### 4.3 DESENVOLVIMENTO

Este capítulo trata da organização do texto da Norma Interna nele deve ser feita uma exposição minuciosa do que foi estabelecido no objetivo, prevendo-se todas as disposições relativas ao conteúdo. Para maior clareza poder-se-á dividi-lo em itens.

#### 4.4 PRESCRIÇÕES

Com o rigor cabível, serão inseridas condições específicas a serem satisfeitas, de modo a delimitar procedimentos e responsabilidades.

#### 4.5 ANEXOS

Tabélas, modelos, fichas, etc, poderão ser anexadas quando, por razões técnicas, não possam ser inseridas no texto da Norma Interna.

#### 4.6 DISTRIBUIÇÃO

Relacionar os Setores, Serviços, Graus destinatários.

#### 5. APRESENTAÇÃO

5.1 As normas serão apresentadas de forma datilografada, em espaço duplo, em papel tamanho ofício.

5.2 O cabeçalho da norma será datilografado na primeira página e obedecerá à forma seguinte:

EX.:

1E	NORMA DE ORGANIZAÇÃO	MÊS/ ANO
	Nº	
	ASSUNTO:	

#### 5.3 Numeração

Os capítulos receberão numeração progressiva a partir de um e serão divididos em itens correspondentes à sua ordem, antecedida do nº do Capítulo ao qual pertencem. Ex.:

Capítulo 3

Ítem 3.1

Subítem 3.1.1 -

a)

b)

As enumerações dentro dos capítulos, itens e subítemos constituirão alíneas e receberão letras minúsculas indicativas.

5.4 Os anexos serão identificados por títulos elucidativos contendo cabeçalho datilografado em cada uma de suas páginas. Adotar-se-ão para os mesmos, algarismos romanos.

#### 6. CODIFICAÇÃO

6.1 Quanto à numeração:

Algarismo	Tipo de norma
0 a 199	Norma de Organização
200 a 499	Norma de Procedimento

## 6.2 Quanto à paginação

A numeração das páginas das normas deverá obedecer uma sequência, partindo do número inicial, conforme sua classificação e sem que haja interrupção de uma para outra norma.

## 7. PRESCRIÇÕES

7.1 As normas só passam a ter validade, quando aprovadas pelo CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO do IE.

### 7.2 Responsabilidades:

7.2.1-Elaboração: do texto base: Setor interessado pela em missão da norma, podendo fazê-lo em co-participação com a Coordenação Geral do SCP.

7.2.2 - Revisão, compatibilização, encaminhamento ao CTAP-SCP Geral

7.2.3 - Datilografia e multiplicação - Serviço de Apoio Administrativo

7.2.4 - Expedição e distribuição à Direção e setores interessados. - SCP Geral

7.2.5 - Substituição das normas - As alterações e revogações serão feitas sob a forma de normas, aprovadas pelo CTAP, devendo ser devolvidas as folhas substituídas.

. . . . .

### FONTE DE CONSULTA:

- Norma Padrão elaborada pela Unidade de Organização e Métodos da SEC. Setembro de 1973.